



RESOLUÇÃO Nº 021/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000953/2014-74 e o que ficou decidido em sua 99ª reunião de 06-02-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **ALTERAR** em parte, a Resolução nº 014/2014, para substituir da Comissão de Sindicância Interna o conselheiro Augusto Carlos Marchetti pelo conselheiro Sérgio Andrade Borges.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário